

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	05/04/18
Protocolo nº	180-2018
<i>Michel</i>	
SECRETARIA	

INDICAÇÃO N° 59/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 10/04/2018

[Signature]
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias no sentido de providenciar a correção de rampas de acesso em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem o objetivo de garantir o direito à acessibilidade dos municípios portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, visando sua adaptação e locomoção e eliminando as barreiras urbanas.

Cabe ressaltar que a correção das referidas rampas auxiliaria não só pessoas com deficiência, mas também idosos, obesos, convalescentes, pessoas que se submeteram a alguma cirurgia ou que fazem tratamento debilitante garantindo a estes, condições de exercer sua cidadania e seu direito de ir e vir para trabalhar, estudar, passear e etc.

Contudo, atualmente se encontra em péssima situação, sendo esta uma das muitas medidas a serem tomadas a fim de tornar este novamente um espaço público de orgulho para o povo Lindoiano.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2018.

[Signature]
Marcelo Bueno Lolola
Vereador 2º Secretário

[Signature]
Ademir domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

[Signature]
BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

[Signature]
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

[Signature]
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br